

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912463073, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.****CONTRATANTE:**

|                                                                        |                                    |                     |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Razão Social: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                |                                    |                     |
| CNPJ/MF: 01.567.525/0001-76                                            |                                    | Inscrição Estadual: |
| Nome Fantasia: SLU                                                     |                                    |                     |
| Endereço: Q SCS QUADRA 8 BLOCO B LOTES 50/60, S/N - 6º ANDAR - ASA SUL |                                    |                     |
| Cidade: BRASÍLIA                                                       | UF: DF                             | CEP:70333-900       |
| Endereço Eletrônico:<br>dg@slu.df.gov.br/lucianapadilha@slu.df.gov.br  | Telefone: (61) 3213-0205/3213-0210 |                     |
| Representante Legal I: EDSON GONÇALVES DUARTE                          |                                    |                     |
| Cargo/Função: DIRETOR PRESIDENTE                                       | RG: 3943169<br>SSP/DF              | CPF: 382.510.15-68  |
| Representante Legal II: LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA              |                                    |                     |
| Cargo/Função:DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                      | RG: 925568                         | CPF: 416.517.661-34 |

**CONTRATADA:**

|                                                                                                   |        |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|
| CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. |        |                             |
| Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA                                     |        | CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07 |
| Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO                                                       |        |                             |
| Cidade: BRASÍLIA                                                                                  | UF: DF | CEP: 70800-901              |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:grve-bsb@correios.com.br">grve-bsb@correios.com.br</a>       |        | Telefone: (61) 2141-8878    |
| Representante Legal I: RAFAEL DE LIMA BEMA                                                        |        |                             |
| RG: 3708969 SESP/GO                                                                               |        | CPF: 045.245.036-50         |
| Representante Legal II: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA                                          |        |                             |
| RG: 13.323.941-8 (DETRAN-RJ)                                                                      |        | CPF: 092.201.767-00         |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, de 10/06/2020 até 10/12/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47 (40616394)

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.9762

nº da Nota de Empenho: 2020NE00410 (39562494)

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Gonçalves Duarte, Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kainickam de Andrade Silva, Chefe de Secao - G2**, em 10/06/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 10/06/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14892539** e o código CRC **1C2080A8**.